Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
VEREADOR DANIEL SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2026.

Concede o Título de Cidadã Natalense à Senhora **MICHELE ANDRADE DA SILVA**, conhecida artisticamente como MICHELE ANDRADE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Natalense à Senhora MICHELE ANDRADE DA SILVA, conhecida artisticamente como **MICHELE ANDRADE**, cantora, compositora e multi-instrumentista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à valorização das tradições nordestinas, à promoção do nome do Município do Natal em âmbito estadual e nacional e ao seu engajamento social em pautas de inclusão.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal(RN), 24 de Fevereiro de 2026.

Daniel Santiago

Vereador – Partido Progressista

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadã Natalense à Senhora MICHELE ANDRADE DA SILVA, conhecida artisticamente como MICHELE ANDRADE, artista de projeção nacional e um dos principais nomes da nova geração da música brasileira, cuja trajetória consolidou vínculos efetivos, permanentes e socialmente relevantes com o Município do Natal.

Natural de Barreiros/PE, a homenageada escolheu viver no Rio Grande do Norte, fixando residência na capital potiguar, onde estruturou sua base familiar e profissional. Sua integração à cidade não se limita à moradia, mas se manifesta na participação ativa em eventos culturais, no fortalecimento do calendário artístico local e na constante associação de sua imagem à cidade do Natal.

Com mais de uma década de carreira, Michele Andrade destaca-se como cantora, compositora e multi-instrumentista, transitando com autenticidade entre forró, funk, pop e sertanejo. Seus números demonstram expressiva relevância nacional: mais de 15 milhões de seguidores nas redes sociais, centenas de milhões de visualizações acumuladas em conteúdos digitais e forte presença nas principais plataformas musicais do país. Tal projeção amplia a visibilidade da cultura nordestina e contribui para fortalecer a imagem da capital potiguar no cenário artístico nacional.

A artista mantém vínculo direto com a valorização das raízes culturais do Rio Grande do Norte, inclusive por meio de parcerias com tradicionais nomes da música potiguar, reafirmando a identidade local e projetando-a para além das fronteiras regionais. Sua participação em grandes eventos realizados em Natal, especialmente no calendário carnavalesco e festivo do Município, reforça seu papel como agente ativa da economia criativa e do turismo cultural da cidade.

Destaca-se, ainda, seu relevante engajamento social, especialmente no que se refere à pauta da inclusão. Em apresentações públicas realizadas na capital, Michele Andrade utilizou seu espaço de fala para promover conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), defendendo respeito, informação e acolhimento às pessoas neurodivergentes e suas famílias. Em evento de grande público no Município, posicionou-se expressamente em favor da inclusão, reconhecendo a importância de ambientes acessíveis, espaços adaptados e medidas que garantam participação segura e digna às pessoas com deficiência.

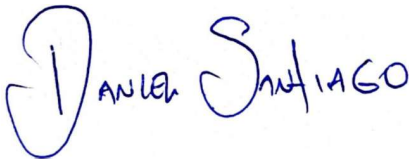
Tal postura ultrapassa o campo artístico e alcança dimensão cidadã, pois evidencia compromisso social e sensibilidade com causas que dialogam diretamente com os princípios de inclusão, diversidade e dignidade da pessoa humana — valores que orientam a atuação desta Casa Legislativa e a própria construção de políticas públicas no âmbito municipal.

Importa ressaltar que a homenageada já recebeu reconhecimento institucional em nível estadual por sua contribuição cultural e integração ao território potiguar, circunstância que reforça a legitimidade da presente homenagem no âmbito municipal, considerando que sua vivência cotidiana e sua atuação pública estão diretamente ligadas à capital.

Michele Andrade representa a energia criativa da mulher nordestina contemporânea, aliando talento, inovação e responsabilidade social. Vive em Natal, produz a partir de Natal, se apresenta em Natal e contribui para projetar o nome da cidade em âmbito nacional, associando-o à cultura, à inclusão e à celebração da identidade nordestina.

Diante do exposto, entendendo que a homenagem encontra pleno amparo no mérito cultural, social e na comprovada integração da artista à vida natalense, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.



Daniel Santiago

Vereador – Partido Progressista